

LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL / ANUAL BERÇÁRIO 2026

De acordo com a Lei do Material Escolar nº 12.886/2013, Portaria Procon 10/2018 e Recomendação 01/2020 do Ministério Público do Estado do Ceará

Atenção: Para aqueles que <u>desejarem</u>, a Casa da Tia Léa poderá providenciar alguns itens do material da criança mediante pagamento de taxa. Mais informações na Secretaria. Lembramos que esse serviço é <u>OPCIONAL.</u>

Quantidade	Lista de Material Pedagógico Individual (pode ser incluso na taxa opcional)
03	Livros de histórias (apropriados à idade da criança) que favoreçam o
	desenvolvimento e a socialização (um de plástico ou tecido e dois de material
	resistente, com gravuras grandes, sendo um dos livros de tamanho A3).
01	Brinquedo educativo apropriado à idade, que favoreça o desenvolvimento e
	socialização da criança. Ex.: boneca, carrinho, jogos de encaixe, entre outros.
01	Tela de arte para pintura 30x40 (para utilização no 1° semestre)
01	Depósito plástico (10 litros/cor rosa) para as mamadeiras. Sugerimos a marca
	Multiplast.
	NÃO INCLUSOS NA TAXA OPCIONAL
01	Portfólio (à venda na Secretaria da Tia Léa ou AgendaEdu)
Uniforme	Opcional: camisa padrão, short padrão (ambos com a logomarca da escola, à 🔪
	venda na lojinha da Tia Léa ou Agenda Edu) e sandália preta (estilo Ortopé).
	Quantidade opcional, conforme horário de permanência.
Atenção	Conferir também o enxoval individual de creche: roupinhas, etc. (lista anexa).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O Plano de Utilização dos Materiais encontra-se à disposição no site ou na Secretaria.
- As referidas quantidades são para todo o ano. Se a criança for matriculada no segundo semestre, as quantidades devem ser reduzidas.
- Para uma maior segurança da criança, aconselhamos atenção às marcas dos produtos.
- Uniformes, copos, toalhas, entre outros materiais, também estarão à venda na Lojinha da Tia Léa ou através da AgendaEdu (canal: "Lojinha da Tia Léa").
- O material deve ser devidamente marcado com o nome da criança.
- O enxoval das crianças da Unidade 1 de permanência superior a 7 horas diárias deve ser entregue em janeiro, no atendimento individual de pais. O enxoval das demais crianças deve ser enviado diariamente na mochila.
- A mochila para transportar diariamente o material da criança deve ser identificada.
- Por medida de segurança, os brinquedos e jogos pedagógicos devem conter o selo do Inmetro.
 Além disso, ressaltamos especial atenção ao tamanho das peças.
- Para comunicação diária com a escola, lembre-se de fazer o cadastro na <u>Agenda Edu.</u>

A ENTREGA DE MATERIAL NA DATA PREVISTA É MUITO IMPORTANTE PARA ORGANIZAÇÃO DA ROTINA DE SUA CRIANÇA.

